

PL 0559/2003

JUSTIFICATIVA

O ano de 2003 é dedicado aos Idosos e incita em nós a reflexão sobre suas dificuldades, a total falta de assistência aos carentes, que vai desde o acolhimento condigno, às mínimas condições de alimentação e saúde.

O idoso carente é considerado, com raras exceções, um peso para a família, que já luta, com inúmeras dificuldades, para subsistir.

Dentro desse cenário, imaginar a necessidade de atendimento à sua saúde e despesas com medicamentos passa a ser inconcebível.

Na medida em que o Poder Público, dada a enormidade dos seus encargos, tem dificuldades para atender a todos, em função da precariedade, inclusive, de recursos financeiros, é que propomos a instituição do Programa "Parceiro da Saúde do Idoso", alternativa que, a exemplo de outras já adotadas pelo Executivo poderiam atenuar o sofrimento daqueles mais necessitados.

Por essas razões, contamos com a aprovação deste projeto pelos Nobres Colegas.